



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE – 2025

Maria Milena Oliveira Lima , brasileira, inscrita no CPF xxx.xxx.002-xx, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de PEIXE-BOI, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 007/2025, de 01 de janeiro de 2025, no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 7.739/2005 do TCM/PA, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminha o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, até o terceiro quadrimestre de 2025, referente à Gestão do Poder Legislativo.

1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

1.1- Repasses de duodécimos

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o terceiro quadrimestre de 2025, o total R\$1.460.000,00 conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor Recebido	Data
Janeiro	111.000,00	13/01/2025
Fevereiro	9.000,00	10/02/2025
Fevereiro	120.000,00	10/02/2025
Março	120.000,00	10/03/2025
Abril	120.000,00	10/04/2025
Maio	120.000,00	09/05/2025
Junho	90.000,00	10/06/2025
Junho	30.000,00	23/06/2025
Julho	120.000,00	10/07/2025
Agosto	120.000,00	08/08/2025
Setembro	120.000,00	10/09/2025
Outubro	120.000,00	10/10/2025
Outubro	120.000,00	16/10/2025
Novembro	120.000,00	10/11/2025
Dezembro	120.000,00	10/12/2025
TOTAL	1.460.000,00	

Verifica-se no quadro anterior, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

1.2– Da Execução da Despesa

A Lei nº 774/24, fixou as despesas do Legislativo em R\$1.332.000,00 tendo sido aberto créditos adicionais da prefeitura em favor da Câmara, no montante de R\$128.000,00 passando, dessa forma, a autorização de despesas para o montante de R\$ 1.460.000,00.

As despesas até o 3º quadrimestre de 2025 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Empenhada	Liquidada	Paga
1.460.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00

2. Dos gastos com Pessoal

2.1- Os gastos com folha de pagamento, atingiram o montante de R\$ 780.673,65, representando 53,47% do valor repassado no exercício, atendendo a EC 25/2000, sendo que desse total, R\$754.212,28 foram efetuados na atividade 0103100012.004 – Manutenção da Câmara Municipal e o restante no total de R\$26.461,37 foram efetuados na atividade 0112400012.005 – Manutenção do Controle Interno do Legislativo. O percentual da despesa de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro, ficou em 1,46% conforme verificado no RGF do 3º quadrimestre.

2.2– A Câmara manteve contratação temporária, no terceiro quadrimestre no montante de R\$51.004,80 nos termos da Resolução nº 002/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devidamente informados no SIAPE e na prestação de contas via SPE, fechando o total de 130.876,90 no exercício.

2.3- As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram os montantes: empenhado, liquidado e pago de R\$101.488,20 representando a alíquota de 13º estabelecida para o município no exercício, amparado pela Medida provisória nº 1202, de 28 de dezembro de 2023 e pela Lei 14.973/2024, uma vez que o Município se encontra enquadrado no art. 22, § 17, I, da Lei 8.212/91 por apresentar coeficiente populacional inferior a 4.0

Foram apropriadas as obrigações sobre as folhas de pagamento de efetivos, comissionados, vereadores e temporários. Os encargos referentes aos segurados, no montante de R\$ 68.944,11 foram devidamente apropriados e recolhidos integralmente de forma tempestiva.

2.4- O Município não possui instituto de previdência próprio.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

3. Diárias.

3.1- As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$23.925,00 e encontram-se em conformidade com o ato fixador, tendo sido devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento e no site da Câmara.

4. Abertura de Créditos.

4.1- Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de créditos suplementares no total de R\$ 163.675,39 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara e da Prefeitura, conforme autorização dada na Lei 774/24, de acordo com a descrição abaixo:

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
00001/25	00774/24	02/01/2025	37.908,39	37.908,39
00032/25	00774/24	02/05/2025	17.767,00	17.767,00
0039c/25	00774/24	02/06/2025	108.000,00	0,00
00051/25	00774/24	01/09/2025	849,00	849,00
0054C/25	00774/24	01/10/2025	8.789,00	8.789,00
0061C/25	00774/24	03/11/2025	9.540,00	9.540,00
0066C/25	00774/24	01/12/2025	34.948,99	34.948,99
0067C/25	00774/24	01/12/2025	20.000,00	0,00
Totais			237.802,38	109.802,38

OBS: os decretos 0039C e 0067C foram abertos com redução de dotações do executivo.

5. Dos saldos financeiros.

5.1- Os saldos financeiros apresentados nos balancetes e termos de conferência estão compatíveis com os extratos da conta 9.075-1, para o período analisado.

6. Consignações.

6.1- A Câmara efetuou movimentação extraorçamentária, a título de consignações, tendo sido suas retenções, parcialmente recolhidas, conforme quadro abaixo:

RECEITA		DESPESAS	
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
Banco do Estado do Pará	11.127,42	Banco do Estado do Pará	11.127,42
Caixa Econômica Federal	64.545,68	Caixa Econômica Federal	64.545,68
INSS Segurados	68.944,11	INSS segurados	68.944,11
IRRF – CMP	16.292,13	IRRF – CMP	16.292,13
IRRF – DEMAIS RENDI	1.080,84	IRRF – DEMAIS REND	1.080,84
IRRF – PJ	899,56	IRRF – PJ	899,56
ISSQN	4.659,60	ISSQN	4.659,60
PENSÃO ALIMENTICIA	6.552,00	PENSÃO ALIMENTICIA	6.552,00
TAXA DE SERVIÇOS	370,00	TAXA DE SERVIÇOS	370,00
TOTAL	174.471,34	TOTAL	174.471,34



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

7. Mutações Patrimoniais.

8.1- Foi efetuada até o terceiro quadrimestre, aquisição de utensílios, no montante de R\$544,42 devidamente tombados e pulcados no site da Câmara.

8. Considerações finais.

8.1– A Câmara Municipal de Peixe Boi, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG do Portal da transparência, assinado com o TCM, no site oficial: www.peixeboi.pa.leg.br, mantendo as informações devidamente atualizadas. Ressalte-se que este órgão recebeu o selo diamante na transparência nacional.

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis até o terceiro de 2025, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Poder Legislativo do Município de Peixe-boi, considerando ainda que a gestão da Câmara vem cumprindo as determinações da legislação vigente quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela **REGULARIDADE** das contas analisadas.

Este é o Parecer,

Peixe-Boi/PA, 30 de janeiro de 2026.

Maria Milena Oliveira Lima
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 007/2025